



Praça Marechal Deodoro, 101, - Bairro Centro - CEP 90010340 - Porto Alegre - RS - [www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3867253 - ESCOLA-BIBLIOTECA**

### **1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1 Considerada como um órgão essencial no processo de aquisição do conhecimento e formação de cidadania, a Biblioteca da Assembleia Legislativa do RS tem como uma de suas atribuições gerir, desenvolver e disponibilizar o seu acervo bibliográfico.

1.2 A experiência vivenciada durante os anos de 2020 e 2021, com a necessidade de distanciamento social imposta pela pandemia de COVID-19, evidenciou a importância da oferta de recursos digitais de acesso remoto para garantir o suporte informacional às atividades parlamentares. Nesse contexto, foi contratada a Biblioteca Digital Saraiva, por inexigibilidade de licitação, cujo último contrato expirou em 31 de julho de 2024. Em maio de 2024, a plataforma foi adquirida pelo Portal Minha Biblioteca, o que motivou a avaliação de novas soluções que atendam de forma mais adequada às necessidades atuais da Assembleia Legislativa.

1.3 Considerando o papel central da Assembleia Legislativa como instituição responsável pela criação e revisão de leis, e pela análise crítica de temas fundamentais para a sociedade, a contratação de uma biblioteca digital se justifica por ser uma iniciativa estratégica para otimizar o acesso a informações jurídicas, legislativas e doutrinárias essenciais. A adoção dessa tecnologia visa a modernizar o processo legislativo, promover maior eficiência no trabalho parlamentar e assegurar que deputados, assessores e servidores tenham acesso contínuo e instantâneo a materiais de apoio atualizados e diversificados.

1.4 A Divisão de Biblioteca, Pesquisa e Extensão, da Escola do Legislativo - Assembleia Legislativa, anteriormente localizada no Solar dos Câmara, encontra-se atualmente com seu espaço físico fechado para restauro, tornando indisponível o acesso ao acervo físico. Diante dessa realidade, a contratação de uma biblioteca digital torna-se imprescindível para garantir a continuidade do acesso à informação por parte de deputados, servidores, estagiários e demais usuários. A solução digital permitirá o acesso remoto a conteúdos legislativos, jurídicos e de pesquisa, assegurando o suporte necessário às atividades parlamentares, formativas e de extensão, além de representar um avanço no processo de modernização institucional e maior eficiência na disponibilização de recursos informacionais.

### **2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **2.1 Requisitos de Tecnologia da Informação**

A solução a ser contratada deverá permitir integração com o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, na versão 4.5.4, por meio de plugin disponibilizado pela comunidade do Moodle e da API do fornecedor.

Em testes realizados em 14/05/2025, foi verificado que a integração via API ocorre de forma satisfatória, desde que os usuários que acessarem a plataforma contratada (Minha Biblioteca) estejam previamente cadastrados.

O cadastramento dos usuários poderá ser realizado pela contratante mediante o envio de arquivo em formato CSV contendo os dados necessários, via portal web disponibilizado pelo fornecedor. A gestão dos acessos será, portanto, descentralizada e poderá ser realizada diretamente pela equipe da contratante, conferindo maior autonomia administrativa.

Adicionalmente, a solução deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Segurança da informação:** A troca de dados entre as plataformas deverá ocorrer por meio de conexões seguras (protocolo HTTPS), garantindo a confidencialidade e a integridade das informações trafegadas.
- **Autenticação:** O acesso dos usuários à plataforma Minha Biblioteca deverá ocorrer de forma autenticada. Preferencialmente, deve-se permitir a possibilidade de integração com o sistema de autenticação do Moodle ou outro mecanismo de SSO (Single Sign-On), caso o fornecedor venha a disponibilizar essa funcionalidade no futuro.
- **Interoperabilidade:** O sistema deverá utilizar padrões abertos de integração e comunicação, de modo a facilitar a compatibilidade com outras soluções tecnológicas eventualmente utilizadas pela contratante.
- **Usabilidade e suporte técnico:** O portal de administração de usuários deverá ser de fácil utilização por parte da equipe da contratante e contar com suporte técnico por parte do fornecedor, especialmente no momento inicial de configuração da integração e do envio dos cadastros.
- **Atualizações e compatibilidade:** O plugin de integração e a API deverão ser compatíveis com as versões futuras do Moodle, garantindo a continuidade da operação mesmo após atualizações do ambiente de aprendizagem.

Informações detalhadas sobre o processo de integração encontram-se no documento SEI 3869632 encaminhado via e-mail ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) (3869630).

## 2.2 Requisitos Funcionais da Plataforma de Leitura Digital

O produto deve permitir o acesso remoto e individualizado de parlamentares, servidores e estagiários, em plataforma própria da empresa contratada, a livros eletrônicos da área jurídica e das sociais aplicadas, que contenha títulos atuais de direito administrativo e constitucional, bem como de administração e marketing, apresentando as seguintes funcionalidades mínimas:

- a) navegação através de sumário interativo do livro eletrônico;
- b) filtro por categoria e ano de publicação;
- c) recursos de busca;
- d) recursos que possibilitam a aplicação de contraste (alteração do plano de fundo) e ajuste do tamanho de fonte;
- e) possibilidade de adição de anotações e marcadores de página em cada livro, personalizáveis para cada usuário;
- f) plataforma responsiva, com acesso completo aos conteúdos e recursos através de dispositivos móveis, como smartphones ou tablets.

## 3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1 Considerando a média de 23 (vinte e três) acessos mensais no ano de 2024, conforme demonstrado nos documentos anexos a este processo (3868391), a aquisição de 50 (cinquenta) licenças atende ao princípio

da economicidade da administração pública, buscando suprir, de forma compatível, a demanda informacional desta Assembleia Legislativa.

3.2 Cabe ressaltar que, em razão da venda da Biblioteca Digital Saraiva para o Portal Minha Biblioteca, ocorrida em maio de 2024, não foi mais possível acessar os relatórios de uso da plataforma após essa data. A indisponibilidade dessas informações limita a análise mais precisa da evolução da demanda nos meses subsequentes, reforçando a necessidade de contratação de nova solução com suporte técnico e administrativo adequado.

#### 4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Foram analisadas três soluções disponíveis no mercado. A proposta da Juruá Editora foi descartada em razão do maior custo (3868388). Das duas alternativas restantes, a plataforma Thomson Reuters ProView apresenta acervo limitado, com aproximadamente 2 mil títulos jurídicos provenientes exclusivamente da Editora Revista dos Tribunais (3868387).

Por sua vez, o Portal Minha Biblioteca abrange, não apenas o campo jurídico, mas também as ciências sociais aplicadas, reunindo cerca de 6 mil títulos de autores reconhecidos, oriundos de mais de 16 editoras parceiras (3868389).

Além de atender, de forma mais ampla, às necessidades informacionais dos usuários da Assembleia Legislativa, a solução apresenta o menor custo entre as opções avaliadas, o que reforça sua escolha como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

#### 5 ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Considerando a média dos valores informados pelos fornecedores, chega-se aos seguintes preços referenciais, conforme tabela comparativa abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Minha Biblioteca</b>	<b>Juruá Editora (BVPJ)</b>	<b>Thomson Reuters (ProView)</b>
<b>Número de Títulos</b>	Cerca de 6.000 títulos	Mais de 5.450 títulos	Cerca de 2.000 títulos
<b>Áreas Abrangidas</b>	Direito + Ciências Sociais Aplicadas	Direito, Psicologia, Filosofia, Sociologia, Economia, etc.	Direito (exclusivamente Editora Revista dos Tribunais)
<b>Editoras</b>	16 editoras participantes	Publicações próprias da Juruá	Editora Revista dos Tribunais (única)

<b>Acesso Simultâneo</b>	50 licenças simultâneas	50 licenças simultâneas	100 usuários
<b>Funcionalidades</b>	Acesso remoto, multiplataforma, leitura off-line	Recursos de marcação, cópia com referência automática	Leitura online/off-line, marcação, filtros
<b>Valor da Proposta</b>	<b>R\$ 23.400,00 (anual)</b>	<b>R\$ 104.900,00 (anual)</b>	<b>R\$ 47.095,25 (anual)</b>
<b>Forma de Acesso</b>	Login individual via portal	Acesso via IP e login	Acesso via plataforma ProView
<b>Diferenciais</b>	Conteúdo amplo, preço mais competitivo	Maior quantidade de páginas, doutrina nacional/estrangeira	Interface moderna, porém acervo limitado

A partir da análise da tabela acima, conclui-se que a escolha do Portal Minha Biblioteca se justifica pela melhor relação custo-benefício, com o menor valor de mercado entre as propostas analisadas, além de apresentar abrangência de conteúdo superior, contemplando obras nas áreas do Direito e das Ciências Sociais Aplicadas, publicadas por editoras renomadas.

## 6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 O objeto inclui acesso ao conteúdo integral do acervo da MB Jurídica e MB Sociais Aplicadas, com um total aproximado de 6.000 (seis mil) títulos, os quais se distribuem conforme descrito abaixo:

- a) Direito - aproximadamente 2.300 (dois mil e trezentos) títulos jurídicos, incluindo direito empresarial, direito civil, direito do consumidor, direito trabalhista, direito penal, direito previdenciário, direito tributário, direito ambiental, Vade Mecum tradicional e Vade Mecum temáticos,
- c) Sociais Aplicadas: possui um acervo com aproximadamente 3.700 (três mil e setecentos) títulos em áreas como administração, jornalismo, publicidade e propaganda, marketing, ciências contábeis, serviço social, turismo, hotelaria, biblioteconomia e outras.

6.2 A lista de obras disponíveis no acervo digital consta do documento SEI n. 3868397.

6.3 Em relação a funcionalidades, a plataforma da Minha Biblioteca apresenta, dentre outras:

- a) Pesquisa com IA: A plataforma já conta com Inteligência Artificial, oferecendo recursos como a pesquisa inteligente. Essa funcionalidade permite buscas mais rápidas, eficazes e intuitivas por títulos,

autores ou ISBN;

b) **Leitura em Voz Alta:** A ferramenta de leitura em voz alta promove a inclusão de pessoas com deficiência, além de ser uma alternativa para quem prefere ouvir o conteúdo do livro digital enquanto realiza outras atividades. A funcionalidade permite ajustar a velocidade da narração conforme a preferência do usuário;

c) **Interatividade e Personalização:** A plataforma oferece recursos de aprendizagem interativa e personalizável, como reações com emojis, realces de texto, favoritos, cartões de estudo, anotações de leitura e marcadores de página, proporcionando uma experiência de leitura dinâmica.

d) **Facilidade de Integração para Organizações:** A plataforma permite o cadastro de usuários em lote por meio da importação de planilhas, além de oferecer integração via API, com documentação disponível, e através do padrão MARC21, um sistema internacional utilizado por bibliotecas digitais.

## **7 JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO**

Entendemos que o contrato não deva ser parcelado, visto que o objeto desta contratação será executado por um único fornecedor e configura um serviço único e integrado.

## **8 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação do Portal Minha Biblioteca tem como objetivo modernizar e ampliar o acesso a conteúdos informativos e formativos, promovendo maior eficiência no atendimento às demandas de informação da Assembleia Legislativa. A solução permitirá que parlamentares, assessores e servidores acessem, de forma remota e individualizada, um amplo acervo de livros e materiais de apoio nas áreas do Direito e das Ciências Sociais Aplicadas. Espera-se que a iniciativa contribua para a formação continuada dos agentes públicos, qualifique a produção legislativa e fortaleça ações institucionais voltadas à educação para a cidadania, à transparência e à participação social.

## **9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A compatibilidade da plataforma Minha Biblioteca com o ambiente Moodle utilizado pela Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan já foi confirmada pelo DTI, inclusive com teste de integração bem-sucedido.

O cadastro dos usuários que terão acesso à plataforma (parlamentares, assessores e servidores) será gerenciado pela Divisão de Biblioteca, Pesquisa e Extensão, por meio do envio de planilhas no formato CSV conforme orientação do fornecedor.

Não foram identificadas, até o momento, outras providências administrativas que exijam encaminhamento prévio à celebração do contrato.

## **10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A contratação pretendida representa a continuidade da política institucional de disponibilização de biblioteca digital para os usuários da Assembleia Legislativa. Apesar de não ter havido assinatura de contrato no ano anterior, essa iniciativa mantém o compromisso histórico da Casa com o acesso qualificado à informação e à formação continuada. A contratação anterior, firmada com a empresa Saraiva Educação S.A. e registrada no processo SEI 000008932-01.00/23-7, teve vigência de 30/07/2023 a 31/07/2024. A

nova solução prevista visa a ampliar o escopo das áreas do conhecimento atendidas, promovendo maior diversidade e qualidade do acervo, além de assegurar melhor relação custo-benefício para a instituição.

## 11 IMPACTOS AMBIENTAIS

A adoção de uma biblioteca digital resultará na redução significativa do consumo de papel utilizado para impressões de livros, relatórios, artigos e outros materiais físicos que tradicionalmente compõem uma biblioteca física. Isso implicará na redução da demanda por papel, impactando positivamente o uso de recursos naturais, além de diminuir a quantidade de resíduos gerados.

## 12 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma biblioteca digital para a Assembleia Legislativa é viável, considerando aspectos tecnológicos, econômicos, sociais e operacionais, conforme detalhado a seguir:

### 12.1 Viabilidade Tecnológica

A Assembleia já dispõe de infraestrutura de TI adequada e experiência com a Biblioteca Digital Saraiva, garantindo capacidade técnica para operar e migrar para novas soluções. Plataformas digitais modernas são acessíveis e compatíveis com diversos dispositivos, facilitando o acesso de parlamentares, assessores e servidores.

### 12.2 Viabilidade Econômica

Apesar do custo inicial, a biblioteca digital reduz gastos com materiais físicos, transporte, armazenamento e manutenção, gerando economia a longo prazo.

### 12.3 Viabilidade Social

O acervo digital ampliará o acesso à informação, democratizando o conhecimento e fortalecendo a formação contínua dos usuários. Também promove inclusão digital, com recursos acessíveis a pessoas com deficiência.

### 12.4 Viabilidade Operacional

A biblioteca digital apoia diretamente o processo legislativo, oferecendo acesso rápido a informações essenciais para a elaboração de leis e estudos técnicos, agilizando decisões mais embasadas.

### Conclusão

A contratação é viável e recomendada, pois moderniza a instituição, otimiza processos, promove sustentabilidade e amplia o acesso à informação, alinhando a Assembleia às melhores práticas de governança pública e inovação tecnológica.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane de Cassia Silva da Luz, Coordenador(a)**, em 21/05/2025, às 17:36, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando [https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3867253** e o código CRC **7F11632D**.